



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo nº 002/2015

Modalidade: Convite

Tipo: Menor Preço

Nº do convite: 002/2015

OBJETO: Aquisição de material Permanente de Refrigeração.

FINALIDADE: Para atender o Convênio nº 001/2014 PMS/PM.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Eu, Waldenice Núbia de Oliveira Lopes, Presidente da CPL, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Santarém – Pa, 04 de maio de 2015

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Presidente da CPL/SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade CONVITE, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de adquirir materiais permanentes de refrigeração. Que seja Observado no decorrer do processo a Lei 8.666/93 e suas alterações. Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 05 de maio de 2015.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 014/2013 - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito necessita adquirir materiais permanentes de refrigeração, com a finalidade de atender o Convênio nº 001/2014(PMS/PM), o qual será fornecido através do Termo de Cessão de Uso "permanente".

2. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO.**

3. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2015:

26.125.00092.171.0829.4.4.90.52.00.00.0100000000 R\$ 23.036,61 (vinte e três mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO

Entregar os materiais no prazo descrito no Contrato;

Responsabilizar pela qualidade e quantidade do material fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações descritas nos anexos I do Edital.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Certidões Negativas, referente ao objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

6. DOS ITENS – PREÇOS ESTIMADOS PARA REFERÊNCIA DE JULGAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR Unitário	VALOR Total
01	Central de Ar SPLIT de 9.000 btus	UND	1	1.626,66	1.626,66
02	Central de Ar SPLIT de 12.000 btus	UND	3	2.073,33	6.219,99
03	Central de Ar SPLIT de 18.000 btus	UND	6	2.531,66	15.189,96
TOTAL:					23.036,61

Valor Estimado Total – R\$ 23.036,61 (vinte e três mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Ardilene Cunha Lisboa
NAF/SMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER O CONVÊNIO 001/2014 (PMS/PM).

Consoante disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei nº 8.666/93, declaro que existem recursos orçamentários para a despesa no que se refere o Convite 002/2015.

Dotação:

As despesas decorrente para aquisição de material permanente de refrigeração correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

26.125.00092.171.0829.4.4.90.52.00.00.0100000000

Santarém/Pa, 11/05/2015

Ardilene Cunha Lisboa
NAF/SMT